

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1887/2021**

Até às 09h30min do dia treze de abril de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
A.M.A SERVIÇOS E SOLUÇÕES COMERCIAIS - LTDA	32.511.185/0001-95	ISSAM ALI EL SOUS	35909759
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	ANA PAULA CHIODIBOZZI	29095655
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	14.459.158/0001-39	LUCAS VALÉRIO DE SOUZA	41.870.343-7
SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	01.080.347/0001-54	HENDY DE FATIMA BENTO DA SILVA	47.864.356-1

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 27/2021 - **Registro de Preços para aquisição de filtro de papel e copos descartáveis, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações através das portarias 168/2020, 232/2020, 21/2021 e 47/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e envelope 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

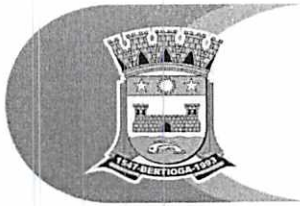
Principal

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SIMAPI	04,08	DECLINA							
ANA	4,24	DECLINA							
RVN	4,27	DECLINA							

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente. Foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Ato contínuo passou-se então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

8 P H S 1



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Cota Reservada:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
SIMAPI	2,81	2,70	2,66	NEGOCIADO					
RVN	2,94	2,80	DECLINA						
ANA	4,18	DECLINA							

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
RVN	1,68	MO							
ANA	2,01	DECLINA							
A.M.A	2,35	DECLINA							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”. As empresas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como abaixo.

COTA PRINCIPAL

02	FRACASSADO
----	------------

COTA RESERVADA

Item	Empresa	Valor unitário
01	SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	2,66
03	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,68

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, após cumprido declarou detentora da Ata de Registro de Preços os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro

Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LICITANTES:

Jessam Cel: El Sauer
A.M.A SERVIÇOS E SOLUÇÕES COMERCIAIS - LTDA

[Signature]
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME

[Signature]
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

[Signature]
SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

[Signature]

[Signature]